



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 56º/2026.

O GESTOR DO FMS, FERNANDO DANTAS BUENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO SPIN PLACA RBN-1J66. SEC. MUN. DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
225	4	13	10	302	32	2.042	3.3.90.30	102	Municipal	1.145,00
225	4	13	10	302	32	2.042	3.3.90.30	102	Municipal	3.407,00
230	4	13	10	302	32	2.042	3.3.90.39	102	Municipal	145,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

B10 AUTO CENTER LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.345.391/0001-50, estabelecida no endereço RUA PROF. PERCIVAL REBELO, QUADRAC LOTE 08, CENTRO, 75.640-000, PIRACANJUBA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FILTRO DE OLEO		4,00	UN	15,00	15,00
1/2	FILTRO DE AR		4,00	UN	30,00	30,00
1/3	FILTRO DE AR CONDICIONADO		4,00	UN	25,00	25,00
1/4	PNEU 205/60 R16		4,00	UN	710,00	710,00
1/5	TENSOR CORREIA DENTADA		1,00	UN	125,00	125,00
1/6	CORREIA DENTADA		1,00	PÇ	65,00	65,00
1/7	TAMPA AGUA		1,00	UN	75,00	75,00
1/8	CRISTALIZADOR		1,00	UN	22,00	22,00
2/1	OLEO 0W20		16,00	UN	70,00	70,00
2/2	OLEO DE DIREÇÃO HIDRAULICA		1,00	UN	25,00	25,00
3/1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA		1,00	SV	25,00	25,00
3/2	ALINHAMENTO		1,00	SR	60,00	60,00
3/3	BALANCEAMENTO		4,00	SV	15,00	15,00
					TOTAL VENCEDOR	4.697,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de PROFESSOR JAMIL-GO, aos 15/05/2026.

FERNANDO DANTAS BUENO
GESTOR DO FMS